



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N. 042/2022- CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas aos cargos/funções do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná e de acordo com o que estabelece a Resolução 015/2022- COU/UNESPAR, considerando o Edital n. 032/2022-CPPS,

RESOLVE

Publicar o Gabarito da **Questão única do ECA** para todas as vagas sendo a resposta CORRETA a opção **(a)**, conforme destaque abaixo:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado para assegurar o cumprimento da Lei 227 da Constituição Federal que estabelece “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. A quem é destinada esta legislação?

- a) Crianças (pessoas de até 12 anos de idade incompletos), adolescentes (pessoas que têm entre 12 e 18 anos de idade) e casos expressos e excepcionais (pessoas que têm entre 18 e 21 anos de idade).
- b) Crianças (pessoas de até 8 anos de idade incompletos), adolescentes (pessoas que têm entre 12 e 18 anos de idade) e casos expressos e excepcionais (pessoas que têm entre 18 e 21 anos de idade).
- c) Crianças (pessoas de até 12 anos de idade incompletos), adolescentes (pessoas que têm entre 15 e 17 anos de idade) e casos expressos e excepcionais (pessoas que têm entre 18 e 21 anos de idade).
- d) Crianças (pessoas de até 10 anos de idade incompletos), adolescentes (pessoas que têm entre 11 e 18 anos de idade) e casos expressos e excepcionais (pessoas que têm entre 18 e 21 anos de idade).
- e) Crianças (pessoas de até 12 anos de idade incompletos), adolescentes (pessoas que têm entre 16 e 19 anos de idade) e casos expressos e excepcionais (pessoas que têm entre 19 e 21 anos de idade).

Curitiba, 24 de outubro de 2022

Prof. Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
PORTARIA N.º 1019/2022
REITORIA/UNESPAR